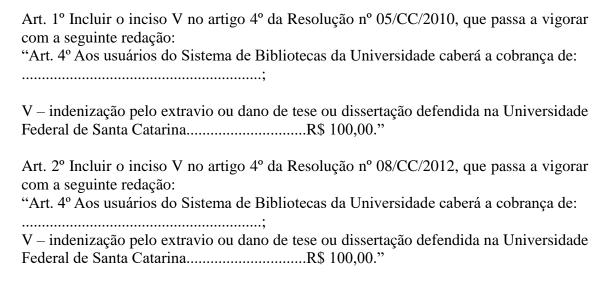
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO NORMATIVA 22/CC, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado em sessão realizada em 07 de junho de 2018 e conforme Parecer nº 125/2018/CC, constante do processo nº 23080.008583/2017-26,

RESOLVE:



Art. 3º Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). (Ref. Parecer nº 125/2018/CC, constante do Processo nº 23080.008583/2017-26).